



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 14.095/2022

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RESOLVE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatuto e Regimento, nomear para o corrente triênio de 2022/2024, o Advogado **RODRIGO DIAS DE PINHO GOMES**, OAB/RJ 129.249, como Vice-Presidente da CPDP – Comissão de Proteção de Dados e Privacidade desta Seccional, com mandato a se findar em 31 de dezembro de 2024.

Registre-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.


LUCIANO BANDEIRA ARANTES

Presidente

Jps.